

Registrar. Ciência já lida e cópia ao autor. 27/04/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. D^a Evarista de Castro Ferreira nº 360, Centro, Miracatu/SP CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
obras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu, 26 de abril de 2017.

Ofício nº 027/2017

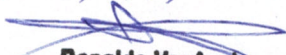
Ao Senhor Vereador JAIR BEZERRA DA SILVA

*escritura de Doação e emissão de alvará
ref. a construção de escola em O. Barros*

Em atenção ao requerimento nº026/2017, temos a informar que foram efetuadas buscas em diversos setores e inclusive nos Cartórios do Municipais e não foi encontrado nenhum termo de doação da referida área.

Sem mais, desde já agradeço e elevo meus protestos de estima e consideração.


LUCAS MARQUES DE ANDRES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

27/4/17

Renaldo Venâncio
Escritor Técnico Legislativo
RG 22.683.239-9

CÓPIA

Câmara Municipal de Miracatu
Correspondência recebida e registrada
sob o nº 1579 / 17
em 27 / 4 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 26/2017

Informações sobre a escritura de doação e emissão de alvará - referente a Construção da Escola de Oliveira Barros

Senhor Presidente

Com base na manifestação da Diretoria Regional de Ensino de Miracatu (anexo), REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando informações quanto a Lavratura da Escritura de Doação, bem como o protocolo de emissão de alvará, atinente ao processo de Construção de uma escola no distrito de Oliveira Barros.

Requeiro ainda que a Prefeitura Municipal faça gestão junto ao Governo do Estado quanto a celeridade da obra, visto ser a única escola em nosso município em regime de compartilhamento na parceria educacional estado/município.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 13 de fevereiro de 2017.


JAIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

APROVADO em 20/02/2017
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRÁRIOS _____
POR UNANIMIDADE _____
DISCUSSÃO VOTAÇÃO _____
Em _____
PRES. ENT. _____

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 14/02/17 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA****CADASTRO URBANO E TRIBUTAÇÃO****Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2015]****MIRACATU****Usuário: samuel**

Data: 24/02/2015 14:47

Sistema CECAM

Exercício: 2015

Imovel: 8340 Inscrição Imóvel : 01.004.019.0500.001
 Inscrição Anterior:

Endereço : 981 - Rua - DEZENOVE

Andar : Apto :

Bairro : OLIVEIRA BARROS

Quadra : Quadra 19 Lote :

Loteamento : 60 - OLIVEIRA BARROS

Zoneamento : /

Nº Total Sub-Lotes: 0

CEP : 11850-000

Quadra/Lote (Loteamento) : / Gleba

Nr. SN
Complemento : Sitio SERRINHA**Proprietário : 1156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

CNPJ/CPF : 46583654000196

RG :

Endereço : Pca. DA BANDEIRA

Andar : Apto :

Bairro : CENTRO

UF: SP Cidade : MIRACATU

Email:

Compromissário(s) :

CEP : 11850-000

Telefone : 01338477000

Nr. 10
Complemento :

Co-Proprietário(s) :

Co-Compromissário(s) :

End. Entrega : Pca. - DA BANDEIRA

Andar : Apto :

Bairro : CENTRO

UF: SP Cidade : MIRACATU

CEP : 11850-000

Nr. 10
Complemento :**Dados do Terreno**

Area Terreno : 5.000,00
 Fração Area Comum Terreno: 0,00
 Valor M2 Terreno : 8,73
 Valor Venal Territ. : 43.650,00
 Coeficiente VVT : 1,00
 Fração Ideal : 0,00
 Fator Caract. Terreno : 1,00
 Fator Gleba : 0,00
 Fator Testada : 0,00
 Zona : 8
 Setor : 1 - Setor único

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00
 Fração Area Comum Constr.: 0,00
 Valor M2 Construido : 0,00
 Valor Venal Edific. : 0,00
 Coeficiente VVE : 0,00
 Ano Construção : 0
 Area Total Construida : 0,00
 Fator Obsolescencia : 0,00
 Categoria :
 Edificação Secundaria :
 Classe :
 Pontuação :
 Fator Caract. Construção : 0,00

Tipo Construção : -

Tipo Cobrança : 6 - Imune

Informações Adicionais

Testada Principal : 69,06
 Testada 2 : 0,00
 Testada 3 : 0,00
 Testada 4 : 0,00
 Testada 5 : 0,00

Zona1 : 8,00
 Zona2 :
 Zona3 :
 Zona4 :
 Zona5 :

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

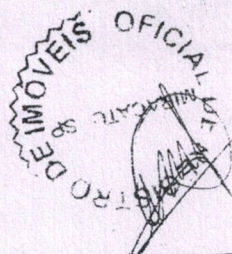
Registro Número : 10.906
 Matrícula : 10.906

Cartório :

TAXAS COBRADAS

Alíquota : 3,00
 Valor Venal Imovel : 43.650,00
 Valor Imposto : 0,00
 Valor Taxas : 0,00
 Área Excedente : 0,00
 Área Remanescente : 0,00
 Area Dependencias : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 0,00
 Imposto Parcelas : 0,00
 Parcela Única : 0,00
 Taxas Parcelas : 0,00
 Valor Venal Exced. : 0,00
 Valor Venal Reman. : 0,00
 Valor Venal Depen. : 0,00



Matrícula N.º 10.906.-
(DEZ MIL, NOVECENTOS E SE-
TE)
19)-.-

Matrícula N.º 10.906	Denominação do Imóvel "SÍTIO SERRINHA"		Distrito OLIVEIRA BARROS	Folha 01.-
	Lote	Quadra	Rua MIRACATU/SP.-	N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU

LIVRO 2

Registro Geral

Data: - 13 de junho de 2011.
Imóvel: "UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 5.000,00 m2. (cinco mil metros quadrados), constituído de parte do denominado "SÍTIO SERRINHA", situado no Distrito de Oliveira Barros, zona urbana deste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- Tem início no marco 01 (hum), cravado na margem da Rua Dezenove, segue confrontando com a mesma, com azimute de 330° 49' 57" e distancia de 69,06 m. (sessenta e nove metros e seis centímetros), até o marco 1-A (hum-A), cravado com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal, segue confrontando com a mesma com azimute de 73° 03' 02" e distancia de 103,69 m. (cento e três metros e sessenta e nove centímetros), até o marco 2-A (dois-A), cravado na Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal; segue com o azimute de 181° 41' 26" e distancia de 47,78 m. (quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros) até o marco 3-B (três-B); segue com o azimute de 236° 17' 31" e distancia de 78,08 m. (setenta e oito metros e oito centímetros), até o marco 01 (hum), onde deu-se início esta descrição, encerrando-se a área de 5.000,00 m2. (cinco mil metros quadrados)".

Cadastro:- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Miracatu sob n.º **01.004.019.0500.001.**

Proprietários:- **Camila Brito Alegre, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, RG. n.º 36.899.213-1-SSP.SP. e CPF. MF. sob n.º 302.216.818-76, residente e domiciliada na Rua Avai, n.º 514, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo - Capital; José Paulo Thomaz Alegre, engenheiro, RG. n.º 5.037.243-9-SSP.SP. e CPF. MF. sob n.º 518.788.288-00, e sua mulher Eliane Brito Alegre, artesã, RG. n.º 6.059.428-SSP.SP. e CPF. MF. n.º 765.328.108-78, brasileiros, casados sob o regime de comunhão UNIVERSAL de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Avai, n.º 514, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo - Capital.**

Registro Anterior:- Matrícula n.º 13 desta serventia.
A Oficial Substituta,

[Assinatura]
 =/LILIAN CORRÊA MARQUES DE ANDRADE/=/

R-1-10.906 - 13 de junho de 2011 - Protocolo n.º 23.366.
 Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 10 de junho de 2011, extraída dos autos de Ação de Desapropriação - Processo n.º 355.01.2010.002106-9/000000-000 - Ordem n.º 598/2010 em que figura como expropriante Município de Miracatu e como expropriados Camila Brito Alegre, José Paulo Thomaz e sua mulher Eliane Brito Alegre, devidamente assinada pelo Dr. André Pereira de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Miracatu/SP, tendo a r. sentença transitada em julgado em 11 de março de 2011, para ficar

Bel. Maria Benedita Cecante Junior
Oficial Interim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da Bandeira, 10 centro – Miracatu -Estado de São Paulo
Cep: 11850-000 - Tel. : (013) 3847-7000/ 3847-7002
tributos@miracatu.sp.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Cadastro Imobiliário Urbano- IPTU

Período de 2015 a 2015

CERTIFICA, para os devidos fins que, de acordo com Art.300, §1º da Lei Complementar nº001/2005 - Código Tributário de Miracatu, Estado de São Paulo, que consta cadastrado em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, o imóvel urbano, sendo Um Lote de Terras com **Área do Terreno: 5.000,00m²**, e **Área Edificação: 0,00m²**; situado á Rua **DEZENOVE**, SN Compl: Sitio **SERRINHA**, **Quadra: , Lote: Gleba**, Loteamento: **OLIVEIRA BARROS**, **bairro: OLIVEIRA BARROS**, neste município de Miracatu – Estado de São Paulo.

CERTIFICA ainda que o referido imóvel **NÃO CONSTA DÉBITOS** para com este município, referente ao IPTU/ITU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao período acima citado.

- Imóvel: 8340
- Inscrição Cadastral: 01.004.019.0500.001
- Valor Venal do Terreno: R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)
- Valor Venal da Edificação: R\$ 0,00 ()

*

* Valor Venal do Imóvel: R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

- Compromissário(a):
- Endereço,, Bairro , - Cidade

- -

Obs.: a Certidão tem validade de 90 (noventa) dias após a emissão da presente data.

*
*
*
*



MIRACATU, 24 de Fevereiro de 2015

Samuel Rodrigues de Camargo
Cadastro Urbano e Tributação

Obs.: "A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados" – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/ SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da Bandeira, 10 centro – Miracatu -Estado de São Paulo

Cep: 11850-000 - Tel. : (013) 3847-7000/ 3847-7002

tributos@miracatu.sp.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Cadastro Imobiliário Urbano- IPTU

Período de 2015 a 2015

CERTIFICA, para os devidos fins que, de acordo com Art.300, §1º da Lei Complementar nº001/2005 - Código Tributário de Miracatu, Estado de São Paulo, que consta cadastrado em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, o imóvel urbano, sendo Um Lote de Terras com **Área do Terreno: 5.000,00m²**, e **Área Edificação: 0,00m²**; situado á Rua **DEZENOVE**, SN Compl: Sitio **SERRINHA**, **Quadra: , Lote: Gleba, Loteamento: OLIVEIRA BARROS**, **bairro: OLIVEIRA BARROS**, neste município de Miracatu – Estado de São Paulo.

CERTIFICA ainda que o referido imóvel **NÃO CONSTA DÉBITOS** para com este município, referente ao IPTU/ITU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao período acima citado.

- Imóvel: 8340

- Inscrição Cadastral: 01.004.019.0500.001

- Valor Venal do Terreno: R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

- Valor Venal da Edificação: R\$ 0,00 ()

*

* Valor Venal do Imóvel: R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

- Compromissário(a):

- Endereço,, Bairro , - Cidade

- -

Obs.: a Certidão tem validade de 90 (noventa) dias após a emissão da presente data.

*

*

*

*



MIRACATU, 24 de Fevereiro de 2015

Samuel Rodrigues de Camargo
Cadastro Urbano e Tributação

Obs.: "A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados" – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/ SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

*** Departamento Municipal de Obras**

Comunicação Interna N.º. 634738 Data: 14/04/2014

DOCUMENTO: inicial

ASSUNTO: aprovação de projeto

ORIGEM: Departamento de Obras

DESTINO: F.D.E **INTERESSADO:** MARIA REY KOBAYASHI

Informação () Manifestação () Parecer (X) Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS() _____

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

A/C DE MARIA REY KOBAYASHI YAMANE

GERENTE DE ESTUDOS TÉCNICOS


TEL: 11-3158.4000

Em atenção ao ofício GOE-50/00054/14

Estou de acordo com as normas técnicas do FDE, para atendimento a construção de uma obra nova com 06 salas de aula para atendimento ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio dos alunos do Bairro de Oliveira Barros neste Município, que irá contemplar aproximadamente 3.000 m², incluindo quadra de esportes com cobertura.

Sem mais, dede já agradeço e elevo meus protestos de estima e consideração.

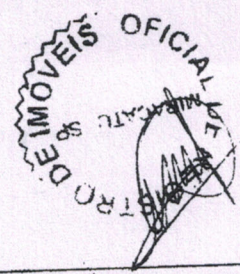
MIRACATU 14 DE ABRIL DE 2014


MARCO ANTONIO DE SOUZA
DIRETOR DO DPTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
CADASTRO URBANO E TRIBUTAÇÃO
Relatório de Observações do Bic

IMÓVEL: 8340 / 01.004.019.0500.001 / 1156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Nº BIC	DATA BIC	FINALIDADE BIC	OBSERVAÇÃO
1	13/06/2011	Correção	DESAPROPRIAÇÃO. Cadastro de Imovel , Levantamento Topografico Planimetrico
2	13/06/2011	Correção	Area Desapropriação para Construção da Nova Escola no Bairro Oliveira Barros , frente para a Rua 19 , AT 5.000,00m²
3	08/07/2011	Correção	Gleba de Terras com 5.000,00m² (desapropriação) Matrícula nº 10.906
4	03/07/2014	Correção	Imovel de Dominio Prefeitura Municipal de Miracatu



Matrícula N.º 10.906 -
(DEZ MIL, NOVECENTOS E 06 -
16) -

Matrícula N.º 10.906	Descrição do Imóvel "SÍTIO SERRINHA"		Distrito OLIVEIRA BARROS MIRACATU/SP.-	Folha 01.-
	Lotação	Quadro		

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU

LIVRO 7

Registro Geral

Data: - 13 de junho de 2011.

Imóvel: **"UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de 5.000,00 m2. (cinco mil metros quadrados), constituído de parte do denominado **"SÍTIO SERRINHA"**, situado no Distrito de Oliveira Barros, zona urbana deste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- Tem início no marco 01 (hum), cravado na margem da Rua Dezenove, segue confrontado com a mesma, com azimute de 330° 49' 57" e distancia de 69,06 m. (sessenta e nove metros e seis centímetros), até o marco 1-A (hum-A), cravado com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal, segue confrontado com a mesma com azimute de 73° 03' 02" e distancia de 103,69 m. (cento e três metros e sessenta e nove centímetros), até o marco 2-A (dois-A), cravado na Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal; segue com o azimute de 181° 41' 26" e distancia de 47,78 m. (quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros) até o marco 3-B (três-B); segue com o azimute de 236° 17' 31" e distancia de 78,08 m. (setenta e oito metros e oito centímetros), até o marco 01 (hum), onde deu-se início esta descrição, encerrando-se a área de 5.000,00 m2. (cinco mil metros quadrados)".

Cadastro: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Miracatu sob nº 01.004.019.0500.001.

Proprietários:- **Camila Brito Alegre**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, RG. nº 36.899.213-1-SSP.SP. e CPF. MF. sob nº 302.216.818-76, residente e domiciliada na Rua Avaí, nº 514, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo - Capital; **José Paulo Thomaz Alegre**, engenheiro, RG. nº 5.037.243-9-SSP.SP. e CPF. MF. sob nº 518.788.288-00, e sua mulher **Eliane Brito Alegre**, artesã, RG. nº 6.059.428-SSP.SP. e CPF. MF. nº 765.328.108-78, brasileiros, casados sob o regime de comunhão UNIVERSAL de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Avaí, nº 514, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo - Capital.

Registro Anterior:- Matrícula nº V3 desta serventia.

A Oficial Substituta,

[Assinatura]
/LILIAN CORREA MARQUES DE ANDRADE/=/

R-1-10.906 - 13 de junho de 2011 - Protocolo nº 23.366.

Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 10 de junho de 2011, extraída dos autos de Ação de Desapropriação - Processo nº 355.01.2010.002106-9/000000-000 - Ordem nº 598/2010 em que figura como expropriante Município de Miracatu e como expropriados Camila Brito Alegre, José Paulo Thomaz e sua mulher Eliane Brito Alegre, devidamente assinada pelo Dr. André Pereira de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Miracatu/SP, tendo a r. sentença transitada em julgado em 11 de março de 2011, para ficar

Sol. Fábio Bonafide Cavalcante Junior
Oficial Inteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA

CADASTRO URBANO E TRIBUTAÇÃO

Ficha Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2011]

Data: 13/06/2011 16:

Sistema CEC

Exercício: 20

MIRACATU

Usuário: samuel

Imovel: 8340 Inscrição Imóvel : 01.004.019.0500.001
Inscrição Anterior:

Endereço : 981 - Rua - DEZENOVE
Andar : Apto :
Bairro : OLIVEIRA BARROS
Quadra : Quadra 19 Lote :
Loteamento : 60 - OLIVEIRA BARROS
Zoneamento : /

CEP : 11850-000

Quadra/Lote (Loteamento) : / Gle

Nr.
Complemento

Proprietário : 7697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ/CPF : 46583654000196

RG :

Endereço : Pca. DA BANDEIRA

Andar : Apto :

Bairro : CENTRO

CEP : 11850-000

UF: SP Cidade : MIRACATU

Telefone :

Email:

Compromissário(s) :

Nr.
Complemento

Co-Proprietário(s) :

End. Entrega : Pca. - DA BANDEIRA

Andar : Apto :

Bairro : CENTRO

CEP : 11850-000

UF: SP Cidade : MIRACATU

Nr.
Complemento

Dados do Terreno

Area Terreno : 5.000,00
Fração Area Comum Terreno: 0,00
Valor M2 Terreno : 0,00
Valor Venal Territ. : 0,00
Coeficiente VVT : 0,00
Fração Ideal : 0,00
Fator Caract. Terreno : 0,00
Fator Gleba : 0,00
Fator Testada :
Zona : 8

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00
Fração Area Comum Constr.: 0,00
Valor M2 Construido : 0,00
Valor Venal Edific. : 0,00
Coeficiente VVE : 0,00
Ano Construção : 0
Area Total Construida : 0,00
Fator Obsolescencia : 0,00
Categoria :
Classe :
Pontuação :
Fator Caract. Construção :

Tipo Construção : -

Tipo Cobrança : 6 - Imune

Informações Adicionais

Testada Principal : 69,06
Testada 2 : 0,00
Testada 3 : 0,00
Testada 4 : 0,00
Testada 5 : 0,00
Campos Auxiliares (Descrição e Valor)
Registro Número :
Matrícula :

Zona1 : 8,00
Zona2 :
Zona3 :
Zona4 :
Zona5 :

Cartório :

TAXAS COBRADAS

Alíquota : 0,00
Valor Venal Imovel : 0,00
Valor Imposto : 0,00
Valor Taxas : 0,00
Área Excedente : 0,00
Área Remanescente : 0,00
Area Dependencias : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 0,00
Imposto Parcelas : 0,00
Parcela Única : 0,00
Taxas Parcelas : 0,00
Valor Venal Exced. : 0,00
Valor Venal Reman. : 0,00
Valor Venal Depen. : 0,00

5000,00
x 6,97

34.850,00

3732



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE MIRACATU
ISIDORO DE JESUS LEITE

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRACATU
PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL DE MIRACATU

avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 50 - centro- Miracatu/SP - CEP: 11850-000 - Tel: 13-3847-1197 - Fax: 13-3847-1796 - e-mail: miracatu1@TJ.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo nº 355.01.2010.002106-9/000000-000
Ordem nº 598/2010

MANDADO DE IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA**, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.....

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de **DESAPROPRIAÇÃO**, promovida por **MUNICÍPIO DE MIRACATU** contra **CAMILA BRITO ALEGRE, JOSÉ PAULO THOMAZ ALEGRE E ELIANE BRITO ALEGRE**, dando cumprimento a sentença proferida pelo Exmo Sr Dr André Pereira de Souza, a folhas 76/77 e versos, datado do dia 21/02/2011, cujo trânsito em julgado deu-se no dia 11/03/2011 **IMITA MUNICÍPIO DE MIRACATU** na posse do seguinte imóvel:

“Uma gleba de terras encravada em área maior, localizado no Distrito de Oliveira Barros, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo. O Imóvel, objeto de Desapropriação pela Municipalidade tem em sua integridade os limites e divisas: Tem início no marco 01 cravado na margem da rua 19, segue confrontando com a mesma com azimute 33°46'57” e distância de 69,06m até o marco 1A cravado com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal, segue confrontando com a mesma com azimute 73°03'02” e distância de 103,69m até o marco 2A cravado na faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal; segue com o azimute de 181°41'26” e distância de 47,78m até o marco 3B; segue o azimute de 23°17'31” e distância de 78,08m até o marco 01 ponto inicial da descrição desse perímetro, tendo confrontado do marco 2A com área remanescente do mesmo proprietário até o marco 01, encerrando-se o perímetro descrito com a área de 5.000,00 m² (conforme inclusa planta e incluso memorial descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor José Luiz da Costa, devidamente inscrito no CREA sob nº 060091.854-0). Matrícula junto ao CRI de Miracatu, sob nº 10, fls. 05/06, livro 02”.

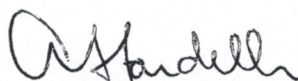
AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (25/04/2.011), nesta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracatu (SP), e extraído dos autos da **Ação de Desapropriação**, promovida pelo **MUNICÍPIO DE MIRACATU** contra **CAMILA BRITO ALEGRE E OUTROS**, Proc.nº. 598/2.010, dirigimo-nos Oficiais de Justiça **ANTONIO JORGE TARDELLI** e **JOÃO VANDERCI FUZARO**, ao final assinados, no endereço indicado, e ali sendo, após as formalidades legais, **IMITIMOS o autor MUNICÍPIO DE MIRACATU**, na posse do imóvel constante na inicial conforme características que se seguem:

Uma gleba de terras encravada em área maior, localizada no distrito de Oliveira Barros, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com a seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 01, cravado na margem da rua 19, segue confrontando com a mesma com azimute de 33°46'57" e distância de 69,06 metros até o marco 1-A; cravado com a faixa de domínio da rede ferroviária federal, daí segue confrontando com mesma com azimute 73°03'02" e distância de 103,69 metros até o marco 2-A, cravado na faixa de domínio da rede ferroviária federal, daí segue com azimute 181°41'26" e distância de 47,78 metros até o marco 3-B, daí segue com o azimute de 23°17'31", e distancia de 78,08 metros até o marco 01 ponto inicial da descrição desse perímetro, tendo confrontado do marco 2ª com área remanescente do mesmo proprietário até o marco 01, encerrando-se o perímetro descrito com a área de 5.000,00 m2, conforme planta e memorial descritivo firmado pelo engenheiro, devidamente inscrito no CREA sob nº 060091.1854-0, e matrícula junto ao CRI de Miracatu, sob nº 10, fls 05/06 livro nº 02".

Feita a **IMISSÃO DE POSSE**, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça, pela reintegrada e pelas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA:



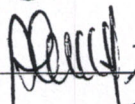
OFICIAL DE JUSTIÇA:



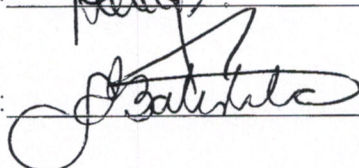
EMITIDA:



TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:



Opia

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO

JOSÉ LUIZ DA COSTA, engenheiro agrimensor, registrado no CREA/SP sob nº 0600918540, tendo sido solicitado pela prefeitura municipal de Miracatu, após proceder as diligencias necessárias e após proceder a vistoria da area localizada no distrito de Oliveira Barros, vem apresentar seu Laudo Técnico de Avaliação

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O município de Miracatu, localizado na BR 116 Rodovia Régis Bittencourt altura do Km 394+800m pista sul tem em sua malha viária da mesma rodovia distante a nove quilômetros o distrito de Oliveira Barros, onde o município pretende fazer uma obra publica para o bairro.

Para a execução do empreendimento necessário se faz a localização de uma area que se atenda as necessidades técnicas da obra.

A municipalidade não dispõe de area no bairro, tornando-se necessário a DESAPROPRIAÇÃO de area particular para atendimento que se faz necessário para viabilizar a obra.

2. VISTORIA

2.1. Localização

Para chegar-se a area para quem de São Paulo dirige-se para Miracatu segue-se pela BR 116 até a altura do Km 403, distrito de Oliveira Barros, entra-se sentido bairro, vira-se primeira rua à direita rua 17 Edenilson Bispo dos Santos indo até o final da mesma, vira-se a esquerda estando na rua 19 local da area Desapropriada.

2.2. Característica da região

Com o desenvolvimento da região e com desenvolvimento crescente do Mercosul, que aumenta o tráfego no local, a região deverá ter uma razoável elevação de nível em aspecto social, comercial e financeiro, elevando o interesse de investidores na região havendo uma valorização crescente para o setor imobiliário.

2.3. Acesso

O acesso à área, por automóvel, é feito diretamente pela Rodovia Régis Bittencourt, a BR-116, fator ótimo.

2.4. Melhoramentos Públicos

Os melhoramentos existentes são energia elétrica, água, esgoto e rede telefônica.

2.5. Area objeto da Desapropriação

A area objeto da DESAPROPRIAÇÃO de 5.000,00m², encontra-se encravada em area Maior de 21 alqueires matricula nº 10 do Registro de Imóveis de Miracatu, sendo totalmente aproveitável e de ótima localização.

3. DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DA ÁREA

A descrição perimétrica da area de 5.000,00m² localizada totalmente na parte urbana do distrito de Oliveira Barros na rua 19, tem em sua integridade os limites e confrontações:

Tem início no marco 01 cravado na margem da rua 19, segue confrontando com a mesma com o azimute 330°49'57" e distância de 69,06m até o marco 1A cravado na faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal, segue confrontando com a mesma com o azimute de 73°03'02" e distância de 103,69m até o marco 2A cravado na faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal; segue com o azimute de 181°41'26" e distância de 47,78m até o marco 3B; segue com o azimute de 236°17'31" e distância de 78,08m até o marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo confrontando do marco 2A com área remanescente do mesmo proprietário até o marco 01, encerrando-se o perímetro descrito com a área de 5.000,00 m².

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Método Adotado

O critério de avaliação do terreno será o do Método Comparativo de Dados de Mercado, no qual são comparadas glebas situadas na mesma região e se conseguir, desta maneira, após a devida homogeneização de seus valores, determinar para o imóvel um valor justo e real de mercado.

4.2. Normas

Serão seguidas para a avaliação as Normas Brasileiras NBR-14653-3 - "Avaliação de bens - Imóveis".

5. AVALIAÇÃO DAS TERRAS

5.1. Valores Pesquisados e Homogeneizados

Procedendo-se a pesquisa na região, a fim de se obter diversos valores com o objetivo de se determinar o valor médio dos preços de vendas de terras, coletou-se os elementos apresentados no Anexo III e os homogeneizou-se para a situação paradigma de áreas urbana, com característica da area objeto da Desapropriação.

De acordo com o Anexo II, o valor encontrado do preço unitário do terreno é de R\$22,00/m², para a situação paradigma, em dezembro de 2010.

6. VALOR DA DESAPROPIAÇÃO

Considerando o exposto nos itens 2.5 e 5.1, acima, tem-se que o valor da DESAPROPIAÇÃO, deverá ser, para pagamento a vista em dezembro de 2010:

$$VD = 5000,00m^2 \times R\$22,00 = R\$110.000$$

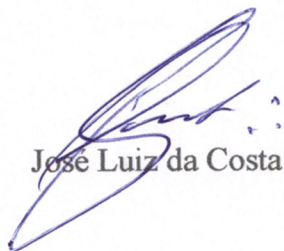
Cento e dez mil reais

Dezembro/2.010

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a informar, dá-se por encerrado este Laudo, impresso em 04 (quatro), folhas de um só lado e 04 (quatro) Anexos.

Miracatu, 06 de dezembro de 2.010

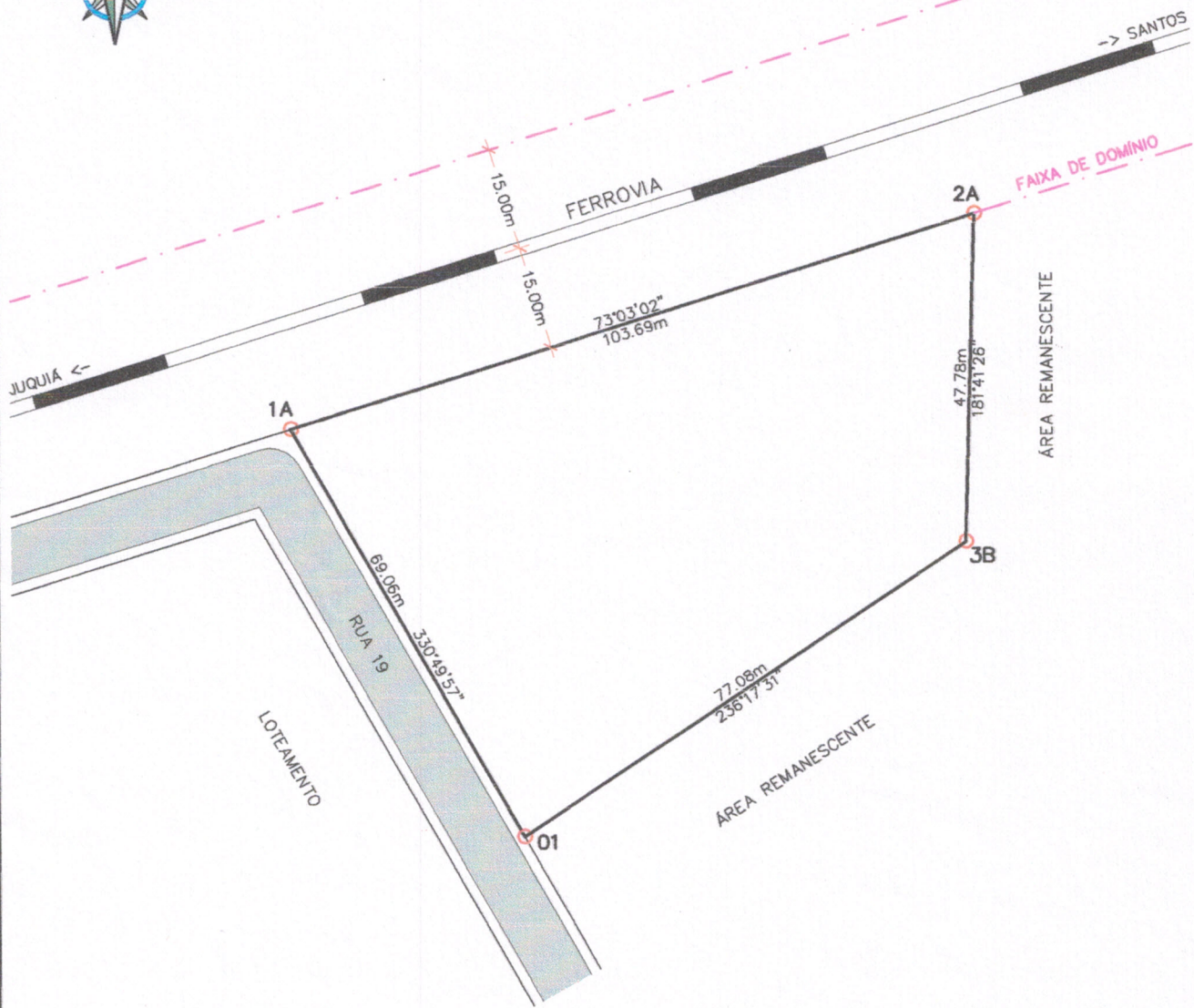


Jose Luiz da Costa

ANEXOS

- 1- Situação da Área Desapropriada;
- 2- Projeto Topográfico e Memorial Descritivo da Área Desapropriada ;
- 3- Ficha das Áreas Pesquisadas;
- 4- Foto da area Desapropriada;





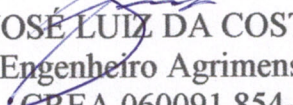
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO		FOLHA ÚNICA
ASSUNTO DESAPROPRIAÇÃO		
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		
PROPRIEDADE IMÓVEL URBANO - DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS	MUNICÍPIO MIRACATU	COMARCA MIRACATU
 JOSÉ LUIZ DA COSTA ENG.º AGRIMENSOR CREA 0600918540	ESCALA 1/1.000	ÁREAS 5.000,00 m ²
	DATA DEZ/10	

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma Gleba de terras encravada em área maior, localizado no Distrito de Oliveira Barros, município e comarca de Miracatu, Estado de São Paulo. O imóvel objeto de Desapropriação pela municipalidade tem em sua integridade os limites e divisas:

Tem início no marco 01 cravado na margem da rua 19, segue confrontando com a mesma com o azimute $330^{\circ}49'57''$ e distância de 69,06m até o marco 1A cravado na faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal, segue confrontando com a mesma com o azimute de $73^{\circ}03'02''$ e distância de 103,69m até o marco 2A cravado na faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal; segue com o azimute de $181^{\circ}41'26''$ e distância de 47,78m até o marco 3B; segue com o azimute de $236^{\circ}17'31''$ e distância de 78,08m até o marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo confrontando do marco 2A com área remanescente do mesmo proprietário até o marco 01, encerrando-se o perímetro descrito com a área de 5.000,00 m².

Miracatu, 06 de Dezembro de 2010.


JOSÉ LUIZ DA COSTA
Engenheiro Agrimensor
CREA 060091.854-0

PESQUISA DE PREÇOS DE TERRAS

ELEMENTO Nº 01

- Imóvel: gleba distrito de Santa Rita do Ribeira
- Corretor: Imobiliária Natureza – tels. (13) - 3846-6128 e (13) - 8821-2735 – Sta. Rita – Miracatu – Sr. Rogério.
- Zona: urbana
- Área: 7.000m²
- Situação: 1,0
- Topografia: 0,90
- Melhoramentos: 1,00
- Oferta: R\$ 150.000,00
- Forma de Pagamento: a vista
- Data: novembro de 2010
- Fator de Fonte: 0,90
- Homogeneização:
 $V 1 = (200.000,00 \times 0,90) \times 1,00 \times 0,90 \times 1,00$
 $V 1 = R\$ 162.000,00$
portanto temos $162.000/7.000=23,14$
R\$ 23,14/ m²

ELEMENTO Nº 02

- Imóvel: Terreno distrito de Oliveira Barros próximo a area objeto da Desapropriação
- Informante: Dona Maria proprietária, funcionaria Flora Wolpert
- Zona: urbana
- Área: 300,00m²

- Situação: 1,00
- Topografia: 1,00
- Melhoramentos: 1,00
- Benfeitorias: sem benfeitorias
- Opinião: R\$ 8.000,00
- Forma de Pagamento: a vista
- Data: novembro de 2010
- Homogeneização:
 $V 2 = (8.000 \times 0,90) \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = R\$ 7.200,00$
 $7.200/300 = R\$ 24,00/m^2$

ELEMENTO Nº 03

- Imóvel: Gleba em Oliveira Barros
- Informante: Sr. George Wolpert proprietário do terreno e proprietário Flora Wolpert
- Zona: urbana distrito de Oliveira Barros próximo a area objeto da desapropriação
- Area : 6.000,00m²
- Situação: 0,9
- Topografia: 0,9
- Melhoramentos: 1,00
- Benfeitorias: sem benfeitorias
- Opinião: R\$ 200.000,00
- Forma de Pagamento: a vista
- Data: novembro de 2010
- Homogeneização:
 $V 3 = (200.000 \times 0,9) \times 0,9 \times 0,9 \times 1,00 = R\$ 145.800,00$
 Portanto $145.800/6000 = R\$ 24,30m^2$

ELEMENTO Nº 04

- Imóvel: Gleba Loteamento Teagem, Miracatu SP.
- Informante: Imobiliária Alziro Moreira – tels. (13) - 3847-1669 e (13) - 9115-1565 – Miracatu – Sr. Alziro.
- Zona: rural
- Área: 7.000,00m²
- Situação: 1,00
- Topografia: 0,90
- Melhoramentos: 1,00
- Benfeitorias: sem benfeitorias
- Oferta: R\$ 150.000,00
- Forma de Pagamento: a vista
- Data: novembro de 2010
- Fator de Fonte: 0,90
- Homogeneização:
V 4 = (150000 x 0,90) x 0,9 x 1,00
V 4 = R\$ 121500,00
portanto 121500/7000 = R\$ 17,35/m²

ELEMENTO Nº 05

- Imóvel: Gleba Miracatu Loteamento Pettená
- Corretor: Imobiliária Cardoso – Avenida da Saudade, 222 – tels. (13) - 3847-1985 e (13) - 9113-1631 – Miracatu – Sr. Cardoso.
- Zona: rural
- Área: 6.000,00m²
- Situação: 1,00
- Topografia: 0,80

- Melhoramentos: 1,00
- Benfeitorias: sem benfeitorias
- Valor R\$ 180.000,00
- Forma de Pagamento: a vista
- Data: Novembro de 2010

Homogeneização:

$$V5 = (180000 \times 0,90) \times 1,00 \times 0,8 \times 1,00 = \text{R\$ } 129600,00$$

$$\text{Portanto } 129600/6000 = \text{R\$ } 21,60/\text{m}^2$$

CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DOS PREÇOS DAS TERRAS

Resumo dos valores encontrados:

V n° 01 - R\$ 23,14 / m²

V n° 02 - R\$ 24,00 / m²

V n° 03 - R\$ 24,30 / m²

V n° 04 - R\$ 17,35 / m²

V n° 05 - R\$ 21,60 / m²

Total = R\$ 110,39

Valor médio: R\$ 22,07

Média + 30%: R\$ 28,70 / m²

Média - 30%: R\$ 15,44 / m²

Todos os valores estão na media para mais e para menos portanto o valor arredondado é de :

R\$ 22,00 / m² portanto o valor do terreno para a situação paradigma mês de dezembro /2.010 é de $5000\text{m}^2 \times \text{R\$ } 22,00 = \text{R\$ } 110.000,00$



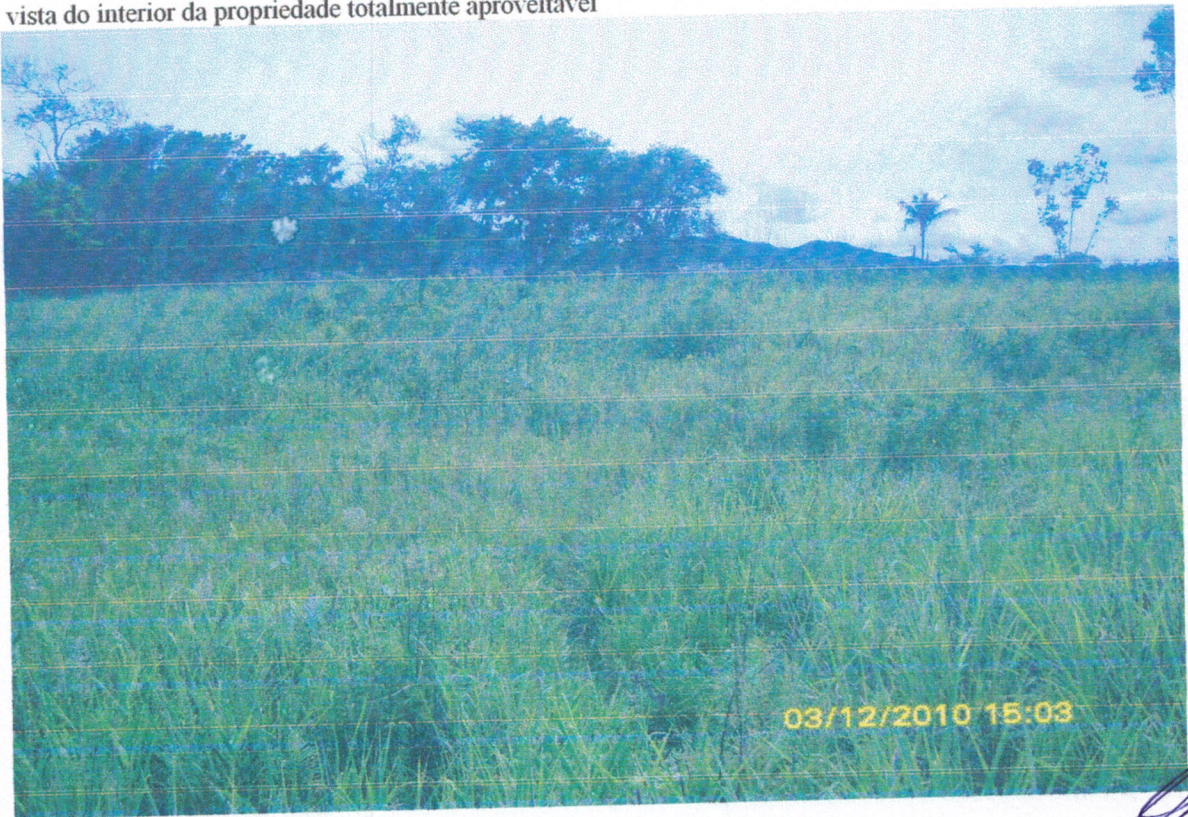
Frente da area desapropriada rua 19 - rua totalmente asfaltada



A handwritten signature or mark in black ink, located in the bottom right corner of the page.



vista do interior da propriedade totalmente aproveitável



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.